Atividade Legislativa



Requerimento n° 179, de 2009

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 14 a 19 de março de 2009, por ocasião da XVI Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 do Regimento interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 14 a 19 de março de 2009.

Assunto: Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário **Último local**:

Destino: - Último estado: 10/03/2009 - APROVADA

TRAMITAÇÃO

19/11/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

02/07/2009 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

30/06/2009 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: À Secretaria de Arquivo.

10/03/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Lido e posteriormente aprovado.

À SGM.

Publicado no DSF Páginas 4382 Publicado no DSF Páginas 4297

10/03/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

Atividade Legislativa



Requerimento n° 179, de 2009

DOCUMENTOS

RQS 179/2009

Data: 10/03/2009

Autor: Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela

Resolução nº 37, de 1995, autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 14 a 19 de março de 2009, por ocasião da XVI Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Montevidéu, no Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 do Regimento interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período de 14 a 19 de março de 2009.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/03/2009

Autor:

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Lido e posteriormente aprovado.

À SGM.